

ÍNDICE

BAHIA	4
URUCUCA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUCUCA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANIMEIRE PINHEIRO NASCIMENTO JESUS, ROBERTO ANTONIO DE JESUS	4
MATO GROSSO	4
NOVA CANAA DO NORTE / MT	4
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE	4
PARÁ	4
ANANINDEUA / PA	4
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMELIA FERNANDES	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS FELIPE FERREIRA FERREIRA, FRANCISCO FERREIRA DE BRITO PATRÍCIO, JULIETA SALOMÃO ANTONIO MUFARREF PATRÍCIO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CHARDONNAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	5
BELÉM / PA	6
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 30. OFÍCIO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRYTTNER BARBOSA CHAVES	6
PERNAMBUCO	6
RECIFE / PE	6
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HAUT INCORPORADORA & DESIGN LTDA	7
RIO DE JANEIRO	7
ANGRA DOS REIS / RJ	7
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ REZENDE SOBRAL, ROSANGELA DA SILVA FERNANDES SOBRAL	7
BARRA MANSÁ / RJ	8
3º OFÍCIO DE BARRA MANSÁ	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA VILELA PIMENTEL, BENEDITO SANTOS PINTO	8
CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	8
2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEMAR RAMALHO DE SOUZA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEMAR RAMALHO DE SOUZA	9
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	10
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS DEMENJOUR MOÇO	10
DUQUE DE CAXIAS / RJ	11

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE PIMENTEL XAVIER	11
GUAPIMIRIM / RJ	11
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RITA BERNADETE CLEMENTE DA SILVA SANTOS	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO ANTONIO DE ABREU BARROSO, ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA BARROSO	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS ROCHA, FATIMA CRISTINA ALVES DA SILVA ROCHA	12
MACAE / RJ	13
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO AZEVEDO PEREIRA, HERNANDA DARLLA CLACINO RANGEL	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO FERREIRA ROCHA	13
RIO DE JANEIRO / RJ	14
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ DE SOUZA GOUVEA	14
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCUS DAMIAO FERREIRA PINTO, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PINTO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO ALVAREZ DE SÁ, MOEMA COZZI OLIVEIRA LEITE ALVAREZ DE SÁ	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LEANDRO PAULA DA HORA, JACQUELINE DIAS PEREIRA DA HORA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMIR FOUAD SHEDID	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	16
SANTA CATARINA	16
BIGUACU / SC	16
OFÍCIO DE BIGUAÇU	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): INJ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JAIME JOSE BESEN SCHMITZ, JOÃO HENRIQUE BESEN SCHMITZ	17
BLUMENAU / SC	17
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO OSEIAS ROSARIO BUENO, JANETE DIAS, NERY ARCANJO INACIO, MARIA IVANETE INACIO	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARLENE UTPADEL	18
CORREIA PINTO / SC	18
OFÍCIO DE CORREIA PINTO	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HERMINIO MACHADO, IOLI DE OLIVEIRA MACHADO	19
GAROPABA / SC	19
OFÍCIO DE GAROPABA	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDEVALDE DA SILVA, VALDECI DE SOUZA SILVA,	19
MARAVILHA / SC	20

OFÍCIO DE MARAVILHA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDIR LEMES CAMARGO	20
PORTO UNIAO / SC	20
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELIANE XAVIER PAES	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JAIR INÁCIO ROSENSCHEG	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOÃO WOLF	21
TANGARA / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCIR ZANELLA, VERA LUCI DE OLIVEIRA ZANELLA	21
TIJUCAS / SC	23
OFÍCIO DE TIJUCAS	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VILMAR ÁVILA DOS SANTOS, CLEIDE DI BERNARDI ÁVILA DOS SANTOS, SHEILA DI BERNARDI ÁVILA DOS SANTOS	23
SÃO PAULO	24
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	24
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FMB INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	24

ESTADO - BAHIA
COMARCA - URUCUCA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUCUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JANIMEIRE PINHEIRO NASCIMENTO JESUS, ROBERTO ANTONIO DE JESUS

Nos termos do artigo 1.071, do Código de Processo Civil, que introduziu o artigo 216-A, na Lei 6.015/73, para admitir o processamento e reconhecimento extrajudicial da usucapião, e em conformidade ainda com o Provimento 65 do CNJ, de 14/12/2017, vimos notificar eventuais interessados acerca da existência de processo administrativo de reconhecimento extrajudicial promovido por JANIMEIRE PINHEIRO NASCIMENTO JESUS, CPF 424.852.665-49, e seu marido, ROBERTO ANTONIO DE JESUS, CPF 047.118.008-40, sobre o imóvel urbano lotes 8 e 9, da quadra D, do Loteamento Serra Mar II, localizado na Rua da Felicidade, nº 90, bairro Sargi, Distrito de Serra Grande, Município de Uruçuca/BA, cadastrado na Prefeitura Municipal de Uruçuca-BA, inscrição nº 02.02.0065.1252.01.00, e identificação na planta municipal pelo nº 6461, conforme certidão de regularização fundiária com planta e memorial descritivo fornecidos pela prefeitura municipal. Alega o requerente haver comprovação de posse mansa e pacífica do imóvel desde o ano de 1997 (aquisição onerosa por justo título, Escritura Pública), com cadastro na Prefeitura de Uruçuca desde o ano de 1998, requerendo o reconhecimento da usucapião extraordinária. A documentação completa do processo pode ser visualizada por meio do seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/1xDa3bjAP5inhHNzITiP7YcmPP0fXXTjI/view?usp=sharing>

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - NOVA CANAÁ DO NORTE/MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM, Oficial do 1º Serviço Registral de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Nova Canaã do Norte -- MT, na forma do art. 19 da Lei nº 6766/79, torna público o seguinte: FAZ SABER, a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano que pelo Município de Nova Canaã do Norte -- MT foi requerida a esta Serventia Imobiliária o registro de um Loteamento Morada do Sol, com área total de 49.155,00 m², juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documento exigidos por lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este Serviço o registro do mencionado Loteamento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AMELIA FERNANDES**

RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 103922, com os seguintes dados do Requerente(s): AMÉLIA FERNANDES, Inscrito no CPF/MF sob o nº 063.743.148-08. Identificação do imóvel usucapiendo: Rua Débora Calandrine, nº37, Bairro Águas lindas, CEP nº 67118-040, Município de Ananindeua-PA. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 1987. Através do presente Edital, ficam intimados: a) -- Os confrontantes do lado esquerdo de quem da rua olha a casa, residentes no imóvel localizado à Rua Débora Calandrine, s/n, Bairro Águas lindas, CEP nº 67118-040. b) - Os confrontantes do lado direito de quem da rua olha a casa, residente no imóvel localizado á Rua Débora Calandrine, 40, Bairro Águas lindas, CEP nº 67118-040. c) - Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Sergio I. Jacovacci Registrado Substituto

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS FELIPE FERREIRA FERREIRA, FRANCISCO FERREIRA DE BRITO PATRÍCIO, JULIETA SALOMÃO ANTONIO MUFARREF PATRÍCIO**

RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 103973, com os seguintes dados do Requerente(s): SARAH YENTIL CHERMONT RAYOL DE FREITAS FERREIRA, Inscrito no CPF/MF sob o nº 997.448.212-72, E seu esposo, CARLOS FELIPE FERREIRA FERREIRA, Inscrito no CPF/MF sob o nº 000.830.082-84. Identificação do imóvel usucapiendo: Rua Bons amigo, nº 295, Bairro Guanabara, Ananindeua - Pa. Foi indicada como área de origem do imóvel a maior porção, onde o imóvel estaria contido, devidamente registrada sob a Matrícula nº231, Folha 231, Livro2-E.P; do 2ºOfício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Belém/PA. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 2005. Através do presente Edital, ficam intimados: a) – Os titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo, FRANCISCO FERREIRA DE BRITO PATRÍCIO, e sua esposa JULIETA SALOMÃO ANTONIO MUFARREF PATRÍCIO. b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Sergio Ig. Jacovacci Registrado Substituto

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **CHARDONNAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que CHARDONNAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, devidamente representada, requereu a Retificação da

descrição tabular do imóvel matriculado sob n. 1626, desta serventia, de sua titularidade, localizado à Estrada do Quarenta Horas, S/N, Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI. Registradora Titular de Imóveis

COMARCA - BELÉM/PA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 30. OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRYTTNER BARBOSA CHAVES**

A Oficiala da Serventia do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Belém, PA, nos termos dos art's. 26 da Lei nº 9.514/97 e 996 do Código de Normas do Estado do Pará, INTIMA o(a) Sr(a). BRYTTNER BARBOSA CHAVES, a comparecer em Cartório, na Avenida Paulo Frota (Antiga Rodovia dos Trabalhadores) S/N, Condomínio Cidade Cristal -- Alameda Murano - Val-de-Cães, Nº 01 Belém/PA, entre 09 e 16 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$16.817,99, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 074394230011475, firmado em 15/01/2018, constante sob o ato AV.1, na matrícula nº 10.169 do 3º Registro de Imóveis de Belém, tendo como garantia o imóvel situado na RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, Nº 4400, APT. 1.104, BLOCO SAINT-REMY, TORRE D, SUBCONDOMÍNIO 1, JARDIM DE PROVENCE, PARQUE JARDINS, BELÉM/PA. Na ocasião, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997. Belém (PA), 15 de março de 2021 A Oficiala Titular: Jannice Amóras Monteiro

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HAUT INCORPORADORA & DESIGN LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES dos IMÓVEIS nºs. 288 da RUA DONA OLEGARINHA, 263 e parte do imóvel 245 da RUA DO CHACON, no bairro do Poço, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontantes pelos lados esquerdo e direito, respectivamente, do Terreno da CASA 207 DA RUA DO CHACON, NO BAIRRO DO POÇO, NA CIDADE DO RECIFE, com as seguintes metragens, confrontações e área total: FRENTE: mede 31,43m, confrontando-se com a Rua do Chacon; FLANCO DIREITO: mede 91,16m, limitando-se com os Imóveis nºs. 263 e com parte do 245, ambos da Rua do Chacon; FUNDO: mede 31,68m, limitando-se com a Rua Dona Olegarinha; FLANCO ESQUERDO: em três segmentos de reta, o 1º segmento mede 17,30m; o 2º segmento mede 18,70m; e, o 3º segmento mede 51,52m, limitando-se com o imóvel n.º 288 da Rua Dona Olegarinha, perfazendo uma área total de 2.802,04m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), por solicitação da HAUT INCORPORADORA & DESIGN LTDA, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS do terreno, instruída pela Planta de Remembramento e Demarcação aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 73.00009/2020. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sinta prejudicado com a mencionada retificação de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 18.03.2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ REZENDE SOBRAL, ROSANGELA DA SILVA FERNANDES SOBRAL**

Oswaldo Ciuffo Cicarino, oficial do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº57955, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ REZENDE SOBRAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 64666387749, residente e domiciliado(a) na AVENIDA OLOF PALME, 555 BL 2 APT 1005, CAMORIM, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22783119, ROSANGELA DA SILVA FERNANDES SOBRAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76937631715, residente e domiciliado(a) na AVENIDA OLOF PALME, 555 BL 2 APT 1005, CAMORIM, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22783119, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arcebispo Santos, 190, Centro Angra dos Reis RJ CEP 23900160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440759879-3, firmada em 18/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 16.465, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAQUINHO DO ITAPIRAPUAN S/N BL E AP134 AQUARIUS I - ANGRA DOS REIS - RJ - 23942300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis-RJ, 16/07/2020. Oswaldo Ciuffo Cicarino, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BARRA MANSA/RJ

3º OFÍCIO DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA APARECIDA VILELA PIMENTEL, BENEDITO SANTOS PINTO**

EDITAL DE USUCAPIÃO Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: MARIA APARECIDA VILELA PIMENTEL, brasileira, nascida em 30/07/1944, filha de Francisco Cândido Vilela e de Maria Nogueira Neves Vilela, viúva, que não vive em união estável, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 04.030.756-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/11/2009, inscrita no CPF sob o nº 026.879.747-14, que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Ataulfo Pinto dos Reis, nº 183, bairro Vila Coringa, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE Nº 19 (LADO ESQUERDO), SITO A RUA ATAUPHO PINTO DOS REIS, VILA CORINGA, registrado na Transcrição 7103, fls. 137, Livro 3Q, junto ao Serviço Registral Imobiliário do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ, em nome de de BENEDITO SANTOS PINTO, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26446 em 29/12/2020. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 28 de janeiro de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADEMAR RAMALHO DE SOUZA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO DONALD ROBERT SCHIMIDT SCOTT, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notarias e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as dis posições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015(NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73(LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento do solicitante, ADEMAR RAMALHO DE SOUZA, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 4092/TDCREA/RJ, constante na CNH/DETRAN nº 00121228764, de 15.02.2015 e CIC/MF nº 094.125.577-87, casado pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA LÚCIADO residente e domiciliado na Vila do Marubáí, S/Nº, lotes 07 e 08, Cachoeiras de Macacu, Rio de Janeiro; faz saber a JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, com Ilda Cordeiro da Silva, ele agricultor, portador da C.Id. nº 1.385.935 do IFP/RJ de 13.12.1972, ela do lar, portadora da carteira profissional nº 19102, série 037-RJ de 27.09.1984 e CIC/MF nº 458.085.117-04(comum); JOSÉ ALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.Id. nº 05.915.257-9, do IFP/RJ, residente e domiciliado neste município: SANDRA REGINA VITORINA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.Id. nº 063.711.741 do IFP/RJ e CIC/MF nº 481.590.347-68; LAURO PETRUCIO PEREIRA LEITE, brasileiro, divorciado, agente de segurança, portador da C.Id. nº 05435097-0, do IFP/RJ de 07.06.1995 e CIC/ nº 642.144.867-49, e,

LIER PETRUCIO PEREIRA LEITE, brasileiro, auxiliar de escritório, portador da C. Id. nº 06.951.769-6 do IFP e CIC/MF nº 936.596.447-49, residentes à rua Visconde do Uruguai, nº 252, casa 02, Centro, Niterói, nº 252, casa 02, Centro, Niterói, RJ; ROMEU ANDRADE PIMENTEL, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado na cidade de São Gonçalo, portador da C.Id. nº 113.645.057-20, confrontante do lado direito e EDUARDO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CIC/MF sob o nº 306.740.777-68, C. Identidade nº 81.370.378-2, residente e domiciliado n Avenida Roberto Silveira, nº 520/601, Icaraí, Niterói, RJ, confrontante do lado esquerdo, e, MARCOS OLIVIER FALCÃO, brasileiro, casado, portador da C.Id. nº 020.207.329-2, do IFP e CIC/MF nº 503.487.957-34, confrontante dos fundos; que foi apresentado para registro em 21.09.2018, o Requerimento assinado em 21.09.2018 e Ata Notarial lavrada em 19.09.2018, no cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 153, folhas 192/193, ato nº 120, prenotado sob o nº 19.081, do livro Protocolo 1-"B", em 21.09.2018, concernente ao Registro de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA COM PRAZO REDUZIDO, proposta pelo solicitante supra mencionado, no tocante a ao LOTE Nº 07, resultante da junção dos lotes 07 e 08, do Projeto integrado de Colonização Marubaí (Condomínio Agro Pecuário Maubaí), segundo distrito deste município, zona rural, com as seguintes características e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01; deste segue confrontando com propriedade de Romeu Miranda Pimentel, com azimute de 178º58'18" por uma distância de 314,36m. até o vértice M2; deste segue confrontando com a propriedade de Romeu Miranda Pimentel, com azimute de 178º58'8" por uma distância de 491,29m. até o vértice M-03; deste segue confrontando com a propriedade de Marcos Olivier Falcão, com azimute de 268º21'30" por uma distância de 101,01m. até o vértice M-04; deste segue confrontando com propriedade de Marcos Olivier Falcão, com azimute de 268º21'30" por uma distancia de 98,27m. até o vértice M-05; deste segue confrontando com a propriedade de Eduardo Cardoso da Silva, com azimute de 358º36'53" por uma distancia de 442,54m. até o vértice M-06; deste segue confrontando com a Estrada Existente, com azimute de 359º01'30" por uma distancia de 363,94m. até o vértice M-07; deste segue confrontando com a Estrada Existente, com azimute de 54º16'59" por uma distancia de 1,86m., até o vértice M-08; deste segue confrontando com a Estrada do Marubaí, com azimute de 87º46'00" por uma distancia de 82,76m. até o vértice M-9; deste segue confrontando com a Estrada do Marubaí, com azimute de 89º42'28" por uma distancia de 16,42m. até o vértice M-10; deste segue confrontando com a estrada do Marubaí, com azimute 89º42'28" por uma distancia de 100,01m. até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área total de 16,1636ha., cadastrado no Incra sob o nº 520.012.016.586, NIRFs nºs. 5.300.699-2 e 5.300.709-3; havendo benfeitorias não legalizadas neste Registro, descrição essa constante do Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º ofício de Cachoeiras de Macacu, nas matrículas nºs. 881 e 1441, do livro 2-"G" e 2-"K", às folhas 081 e 145, onde nestas matrículas estão registrado que o proprietário deste imóvel é JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA e JOSÉ ALVES DE LIMA, respectivamente. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que poderão se manifestar em 15(quinze) dias (artigo 16 do Provimento CGJ/RJ 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamações, será registrado o mencionado requerimento.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADEMAR RAMALHO DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO DONALD ROBERT SCHIMIDT SCOTT, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notarias e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as dis posições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015(NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73(LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento do solicitante, ADEMAR RAMALHO DE SOUZA, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 4092/TDCREA/RJ, constante na CNH/DETRAN nº 00121228764, de 15.02.2015 e CIC/MF nº 094.125.577-87, casado pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA LÚCIADO residente e domiciliado na Vila do Marubaí, S/Nº, lotes 07 e 08, Cachoeiras de Macacu, Rio de Janeiro; faz saber a JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, com Ilda Cordeiro da Silva, ele agricultor, portador da C.Id. nº 1.385.935 do IFP/RJ de 13.12.1972, ela do lar, portadora da carteira profissional nº 19102, série 037-RJ de 27.09.1984 e CIC/MF nº 458.085.117-04(comum); JOSÉ ALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.Id. nº 05.915.257-9, do IFP/RJ, residente e domiciliado neste município: SANDRA

REGINA VITORINA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.Id. nº 063.711.741 do IFP/RJ e CIC/MF nº 481.590.347-68; LAURO PETRUCIO PEREIRA LEITE, brasileiro, divorciado, agente de segurança, portador da C.Id. nº 05435097-0, do IFP/RJ de 07.06.1995 e CIC/ nº 642.144.867-49, e, LIER PETRUCIO PEREIRA LEITE, brasileiro, auxiliar de escritório, portador da C. Id. nº 06.951.769-6 do IFP e CIC/MF nº 936.596.447-49, residentes à rua Visconde do Uruguai, nº 252, casa 02, Centro, Niterói, Nº 252, casa 02, Centro, Niterói, RJ; ROMEU ANDRADE PIMENTEL, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado na cidade de São Gonçalo, portador da C.Id. nº 113.645.057-20, confrontante do lado direito e EDUARDO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CIC/MF sob o nº 306.740.777-68, C. Identidade nº 81.370.378-2, residente e domiciliado n Avenida Roberto Silveira, nº 520/601, Icaraí, Niterói, RJ, confrontante do lado esquerdo, e, MARCOS OLIVIER FALCÃO, brasileiro, casado, portador da C.Id. nº 020.207.329-2, do IFP e CIC/MF nº 503.487.957-34, confrontante dos fundos; que foi apresentado para registro em 21.09.2018, o Requerimento assinado em 21.09.2018 e Ata Notarial lavrada em 19.09.2018, no cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 153, folhas 192/193, ato nº 120, prenotado sob o nº 19.081, do livro Protocolo 1-"B", em 21.09.2018, concernente ao Registro de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA COM PRAZO REDUZIDO, proposta pelo solicitante supra mencionado, no tocante a ao LOTE Nº 07, resultante da junção dos lotes 07 e 08, do Projeto integrado de Colonização Marubaí (Condomínio Agro Pecuário Maubaí), segundo distrito deste município, zona rural, com as seguintes características e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01; deste segue confrontando com propriedade de Romeu Miranda Pimentel, com azimute de 178º58'18" por uma distância de 314,36m. até o vértice M2; deste segue confrontando com a propriedade de Romeu Miranda Pimentel, com azimute de 178º58'8" por uma distância de 491,29m. até o vértice M-03; deste segue confrontando com a propriedade de Marcos Olivier Falcão, com azimute de 268º21'30" por uma distância de 101,01m. até o vértice M-04; deste segue confrontando com propriedade de Marcos Olivier Falcão, com azimute de 268º21'30" por uma distancia de 98,27m. até o vértice M-05; deste segue confrontando com a propriedade de Eduardo Cardoso da Silva, com azimute de 358º36'53" por uma distancia de 442,54m. até o vértice M-06; deste segue confrontando com a Estrada Existente, com azimute de 359º01'30" por uma distancia de 363,94m. até o vértice M-07; deste segue confrontando com a Estrada Existente, com azimute de 54º16'59" por uma distancia de 1,86m., até o vértice M-08; deste segue confrontando coma Estrada do Marubaí, com azimute de 87º46'00" por uma distancia de 82,76m. até o vértice M-9; deste segue confrontando com a Estrada do Marubaí, com azimute de 89º42'28" por uma distancia de 16,42m. até o vértice M-10; deste segue confrontando com a estrada do Marubaí, com azimute 89º42'28" por uma distancia de 100,01m. até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área total de 16,1636ha., cadastrado no Incra sob o nº 520.012.016.586, NIRFs nºs. 5.300.699-2 e 5.300.709-3; havendo benfeitorias não legalizadas neste Registro, descrição essa constante do Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º ofício de Cachoeiras de Macacu, nas matrículas nºs. 881 e 1441, do livro 2-"G" e 2-"K", às folhas 081 e 145, onde nestas matrículas estão registrado que o proprietário deste imóvel é JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA e JOSÉ ALVES DE LIMA, respectivamente. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que poderão se manifestar em 15(quinze) dias (artigo 16 do Provimento CGJ/RJ 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamações, será registrado o mencionado requerimento.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIS CARLOS DEMENJOUR MOÇO**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco Santander (Brasil) S/A, requereu as intimações do Sr. LUIS CARLOS DEMENJOUR MOÇO CPF nº103.942.017-60, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 71471230012170, garantido por alienação fiduciária, com ele firmado em 28/11/2018, registrado sob o nº 03 na matrícula 38.381 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua José Gomes da Silva Neto, nº 18, casa nº 01 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARDOSO SALES", e como o aludido

contratante não foi encontrado, por estar em local incerto, conforme as certidões do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste, nos endereços na Rua José Gomes da Silva Neto, nº 18, casa nº 01 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARDOSO SALES", e, Rua Belino Esperança, n 10, Parque Jockey Club, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-lo a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. _____ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular -- mat.06/3786

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALEXANDRE PIMENTEL XAVIER**

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do Cartório do Sexto Ofício Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº41.598, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE PIMENTEL XAVIER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00103803106, residente e domiciliado(a) na AV NILO PECANHA 2130 PARQUE LAFAIET DUQUE DE CAXIAS RJ 25025000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, , Lojas 12/13, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440072514-5, firmada em 26/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 2.604A, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV NILO PECANHA 2130 PARQUE LAFAIET DUQUE DE CAXIAS RJ 25025000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/06/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ, 28/06/2019. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RITA BERNADETE CLEMENTE DA SILVA SANTOS**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS, RITA BERNADETE CLEMENTE DA SILVA SANTOS.A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Graças Verly Tardin, vem, na forma do artigo 16 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Terceiros abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 13563 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, filho de Francisco Soares dos Santos e de Almerinda Rosa Soares, portador da identidade nº 006.815.472-3 expedida pelo Detran/RJ em 11.05.2000 e inscrito no CPF nº 799.249.917-91, casado pelo regime da

comunhão parcial de bens, casamento registrado em 17.01.1998, com a senhora RITA BERNADETE CLEMENTE DA SILVA SANTOS, brasileira, comerciante, portadora da identidade nº 09.801.935-9 expedida pelo Detran/RJ em 27.01.2002 e inscrita no CPF nº 035.237.387-33, residentes e domiciliados na Avenida Dedo de Deus, 1104, Centro, nesta cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, representados por seu advogado, Dr. GEDER VIDAL DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 106587 expedida pela OAB/RJ, referente à 100% (cem por cento) dos imóveis urbanos designados pelos: a) Lote de Terreno de nº 20 (vinte) da Quadra 6 do Loteamento VILA RECREIO, zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: O lote mede 13,00m de frente para rua Joel Lopes (antiga rua B); 13,00m de fundos, confrontando com terras de quem de direito; 28,00m pelo lado direito, confrontando com o Lote 21; 28,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 19; com a área total de 364,00m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 208701 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a transcrição 7.650 do Livro 3-I, as folhas 54 em 16 de junho de 1942; b) Lote 21 da Quadra 6 do Loteamento VILA RECREIO, zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: O lote mede 12,00m de frente para rua Joel Lopes (antiga rua B); 38,00m nos fundos, confrontando com terras de quem de direito; 38,00m pelo lado direito, confrontando com a Estrada de Ferro Rama de Teresópolis; 28,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 20; com área total de 660,00m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 208702, e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a transcrição 7.650 do Livro 3-I, as folhas 54 em 16 de junho de 1942 Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, confrontantes, em especial os Titulares de Direitos Reais, senhores: MANOEL VALEJO PEREIRA, EMILIA NUNES DE CARVALHO E CARLOS DA ROCHA FILHO, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAO ANTONIO DE ABREU BARROSO, ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA BARROSO**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOÃO ANTONIO DE ABREU BARROSO E ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA BARROSO. A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Gracas Verly Tardin, vem, na forma do artigo 16 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Terceiros, abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 13568 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): JOÃO ANTONIO DE ABREU BARROSO, brasileiro, bibliotecário, filho de Manuel Faria Barroso e de Conceição de Abreu Barroso, portador da identidade nº 06.492.669-4 expedida pelo Detran/RJ em 03.03.2015 e inscrito no CPF sob o nº 915.207.707-15, e sua esposa ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA BARROSO, brasileira, bibliotecária, filha de Luiz Iecker da Costa e de Noimar Gonçalves da Costa, portadora da identidade nº 06.998.787-3 expedida pelo Detran/RJ em 28.04.204 e inscrita no CPF sob o nº 826.035.457-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ato realizado em 07.01.1995, residentes e domiciliados na Airton Senna, 07, Parque Silvestre, nesta cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, representados por seu advogado, Dr. GIULIANO DOS SANTOS BRITO, portador da identidade nº 203.329 expedido pela OAB/RJ em 09.01.2016, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado pelo Lote de Terreno de nº 5 (cinco) da Quadra 05 do Loteamento PARQUE RIO TERESÓPOLIS SILVESTRE, firmado na zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: medindo 13,00m de frente para Avenida B; 13,50m de largura na linha dos fundos, limitando-se com o Rio Quebra; 51,00m de extensão pelo lado direito, confrontando com o Lote 4; 54,50m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 6; com área de 682,50m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 118450 e devidamente registrado no RGI nº 7.738 do Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial os titulares de direitos reais, senhores: JOÃO SEIXAS JÚNIOR, LAURIDES DA SILVA SEIXAS, JAGUARY JERÔNIMO RODRIGUES VIEIRA e ARY MACEDO, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ CARLOS ROCHA, FATIMA CRISTINA ALVES DA SILVA ROCHA**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUIZ CARLOS ROCHA E FÁTIMA CRISTINA ALVES DA SILVA ROCHA. A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Gracas Verly Tardin, vem, na forma do artigo 16 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Terceiros abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 13487 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): LUIZ CARLOS ROCHA, brasileiro, comerciante, filho de Saturnino Rocha e de Alice Silva Rocha, portador da identidade CNH nº 00165245325 expedida pelo Detran/RJ em 16.03.2017 e inscrito no CPF sob o nº 456.973.377-87, e sua esposa FÁTIMA CRISTINA ALVES DA SILVA ROCHA, brasileira, professora, filha de Francisco Alves da Silva e de Teresinha Ferreira da Silva, portadora da identidade nº 07.381.463-4 expedida pelo Detran/RJ em 05.05.2004 e inscrita no CPF sob o nº 989.628.687-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ato realizado em 15.10.1988 residentes e domiciliados na Rua José Carlos do Prado, nº 296, Parada Modelo, nesta cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, representados por seu advogado, Dr. GEDER VIDAL DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 106587 expedida pela OAB/RJ, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado pelo lote de terreno de nº 8 (oito), da Quadra 12 do loteamento "JARDIM MODELO", firmado na zona urbana deste Município, devidamente descrito e caracterizado na Matrícula nº 12.562, do Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a Titular de Direitos Reais, senhora: MARIA LOURDES SILVA, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

COMARCA - MACAE/RJ
3º OFICIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO AZEVEDO PEREIRA, HERNANDA DARLLA CLACINO RANGEL**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 46599, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : RODRIGO AZEVEDO PEREIRA E HERNANDA DARLLA CLACINO RANGEL, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 09/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18665, sob o R-2, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 215, Quadra 11, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO FERREIRA ROCHA**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 46599, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : LEONARDO FERREIRA ROCHA, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no

Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 07/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18688, sob o R-2, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 73, Quadra 05, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIZ DE SOUZA GOUVEA**

Décio Luiz Gomes, oficial do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº201053/201054, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ DE SOUZA GOUVEA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00177075791, residente e domiciliado(a) na RUA VILHENA DE MORAIS, 240 APT0. 1101 ? BLOCO 1 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-915, para que compareçam a esta Serventia, situada na Sete de Setembro, 32 - 3º a, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20050009, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7344749003000003636-36, firmada em 20/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 39513, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. ALMIRANTE BARROSO, 63 / SALA 2403 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.031-003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/10/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 09/10/2019. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCUS DAMIAO FERREIRA PINTO, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PINTO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1959052, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCUS DAMIAO FERREIRA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01363593706, residente e domiciliado(a) na R SOLDADO BRUNO ESTRIFICA - 64 - AP01 - CURICICA - RIO DE JANEIRO/RJ - 22780-600, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04768569730, residente e domiciliado(a) na R SOLDADO BRUNO ESTRIFICA - 64 - AP01 - CURICICA - RIO DE JANEIRO/RJ - 22780-600, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440376845-7, firmada em 30/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 265.997, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MIRATAIA 350 BL 4 AP1108 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22770190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/03/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICARDO ALVAREZ DE SÁ, MOEMA COZZI OLIVEIRA LEITE ALVAREZ DE SÁ**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1938168, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RICARDO ALVAREZ DE SÁ, engenheiro, identidade CREA/RJ nº 23102-D e CPF nº 180.362.107-97 e sua mulher MOEMA COZZI OLIVEIRA LEITE ALVAREZ DE SÁ, aposentada, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 42064827 e CPF nº 261.110.477-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 09/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 111571 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Das Américas, nº 4319 -- apt. 202 do bloco I-2 Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/10/2020 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LEANDRO PAULA DA HORA, JACQUELINE DIAS PEREIRA DA HORA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da FORNAX EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.766.575/0001-21, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1927452, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRE LEANDRO PAULA DA HORA, identidade IFP/RJ nº 08864508-0 e CPF nº 009.948.367-08 e sua mulher JACQUELINE DIAS PEREIRA DA HORA, identidade IFP nº 10739980-0 e CPF nº 052.544.367-35, brasileiros, autônomos, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Duque de Caxias/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício, livro SB-405, fls. 154 datada de 04/04/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 337624 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jose Luiz Ferraz, nº 400 -- apt. 1007 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SAMIR FOUAD SHEDID**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº52.568.821/0001-22, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1912879, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SAMIR FOUAD SHEDID, brasileiro, comerciante, divorciado, identidade CNH/DETRAN/RJ 04288378627, CPF nº011.349.179-45, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 11/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 363763 sob o R-17 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Rodrigues Caldas, nº2055, apartamento 201 do bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 01 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do MTT 100 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº08.984.167/0001-46, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1956166, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de compra e venda do 10º Ofício de Notas, Livro 7301, fls 101, datada de 28/12/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 368535 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E do PAL 40481, nº200, sala 432-B do bloco 1-B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUACU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **INJ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado

de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 103.194, de 11/02/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de propriedade de INJ Negócios Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.677.378/0001-03, constituído de um terreno com área de 12.145,14m², situado na Avenida João Frederico Martendal e Avenida Rio Negro, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 28.879 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 23 de novembro de 2012. O desmembramento é composto por 10 (dez) áreas distintas, sendo a primeira com 7.007,52m², a segunda com 1.080,00m², a terceira com 720,00m², a quarta com 360,00m², a quinta com 457,21m², a sexta com 360,00m², a sétima com 360,00m², a oitava com 360,00m², a nona com 720,00m² e a décima com 720,41m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 30/11/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT 04 nº BR20200860799, Declaração de Atividade Não Constante nº 577123/2021 datada de 23/02/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (11/03/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JAIME JOSE BESEN SCHMITZ, JOÃO HENRIQUE BESEN SCHMITZ**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 103.310, de 19/02/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de propriedade de Jaime José Besen Schmitz, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.639.939-41, e João Henrique Besen Schmitz, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.593.179-13, constituído de um terreno com área de 1.462,35m², situada na Rua Lúcia Pauli e Rua Daniel Petry, nº 255, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 49.168 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 22 de outubro de 2020. O desmembramento é composto por em 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 744,54m² e a segunda com 717,81m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 24/11/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT 04 nº BR20200821832, Declaração de Atividade Não Constante nº 577178/2021 datada de 23/02/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12/03/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC **3º OFÍCIO DE BLUMENAU**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO OSEIAS ROSARIO BUENO, JANETE DIAS, NERY ARCANJO INACIO, MARIA IVANETE INACIO**

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião ordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 141.739, em 12 de fevereiro de 2021 (Guia n. 108.046), requerida por PAULO OSEIAS ROSARIO BUENO, motorista, nascido em 17/02/1979, portador da CNH n. 01201761645, emitida pelo DENATRAN/SC em 17/01/2018, na qual consta o documento de identidade 5829045-SSP-SC e o CPF n. 026.883.439-39, e sua esposa JANETE DIAS, professora,

nascida em 19/11/1980, portadora da CNH n. 00928693297, emitida pelo DENATRAN/SC em 15/10/2019, na qual consta o documento de identidade 3871464-SSP-SC e o CPF n. 007.783.309-07; brasileiros, com casamento registrado em 08/02/2006 pelo regime da comunhão parcial de bens, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Blumenau, conforme matrícula n. 104810 01 55 2006 2 00140 085 0016103 11, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Aquidaba, n. 68, bairro Escola Agrícola, devidamente representados por advogada, os quais alegam que há mais de 11 anos, exercem por si a posse como se donos fossem, do "terreno situado nesta cidade, no bairro Salto do Norte, nos fundos do lado ímpar da rua Johann Sachse, contendo a área de 433,49m² (quatrocentos e trinta e três metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados), com a seguinte descrição perimetral: iniciando na frente no V1 (UTM 686395.3107; 7027252.4305) distando 20,82m (vinte metros e oitenta e dois centímetros) até o V2 (UTM 686390.9665; 7027232.0736), sendo 4,42 com terras de Nery Arcanjo Inácio e Maria Ivanete Inácio (M-35169 - 3º Ofício), e 16,40m com o virador de uma rua particular (M-35169 -- 3º Ofício), deste ponto dista em 16,73m (dezesseis metros e setenta e seis centímetros) até o V3 (UTM 686387.7628; 7027215.6520), confrontando com terras de Nery Arcanjo Inácio e Maria Ivanete Inácio (M-35169 - 3º Ofício); deste ponto inicia o lado direito, distando 12,09m (doze metros e nove centímetros) até o V4 (UTM 686375.9357; 7027218.1467), sendo 10,30m com terras de Gerson Grun e Maria Inez Marcos Grun (M--9305 - 3º Ofício) e 1,79m com terras de Celso Ern (M-9306 -- 3º Ofício); deste ponto inicia os fundos, distando 37,58m (trinta e sete metros e cinquenta e oito centímetros) até o V5 (UTM 686384.3967; 7027254.7588), confrontando com terras de Osvaldo Bitencourt e Anderson Bitencourt (M--19719 -- 3º Ofício); e deste ponto inicia o lado esquerdo, distando 11,16m (onze metros e dezesseis centímetros) até o V1 (UTM 686395.3107; 7027252.4305) confrontando com terras de Arno Hermes e Irani Maria Hermes (M-27244 - 3º Ofício), edificado com uma casa de alvenaria, com 1 pavimento, com área total de 85,11m²", imóvel este que representa parte do imóvel matriculado sob o número 35169, deste Ofício de Registro de Imóveis. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extraordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARLENE UTPADEL**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de MARLENE UTPADEL, brasileira, do lar, divorciada, inscrita no CPF nº 479.670.809-04, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Heinrich Wruck, nº 210, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 425,54 m² e 593,78 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Heinrich Wruck, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 44.710, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rafael Debatin - CREA- 139973-2-SC, bem como apresentada ART nº 7433096-2. Para que chegue ao conhecimento de Francisco Heidemann, Vera Lucia Wagner Heidemann, Aroldo Kiniz, Carlos Alberto Zibert, Sandra Mara Morthorst Rodrigues Santos Zibert, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CORREIA PINTO/SC

OFÍCIO DE CORREIA PINTO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **HERMINIO MACHADO, IOLI DE OLIVEIRA MACHADO**

Endrigo Wilson Cenzi, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto/SC, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79, faz saber a todos os interessados que o Sr. HERMINIO MACHADO, brasileiro, mecânico aposentado, CPF 225.576.289-72, RG 474.795-0 SSP/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 20/01/1962, com IOLI DE OLIVEIRA MACHADO, brasileira, do lar, CPF 033.476.699-08, RG 3.399.932 SSP/SC, residentes e domiciliados na rua Herminio Athaide Furtado, 358, bairro Pereira Alves, no município de Correia Pinto/SC, apresentaram nesta Serventia requerimento datado de 23/02/2021, acompanhado dos documentos exigidos por lei, relativos ao DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano designado pelo lote n. 01 da quadra n. 05 do Loteamento Pereira Alves, com a área superficial de 388,4883 m² (trezentos e oitenta e oito metros, quarenta e oito decímetros e oitenta e três centímetros quadrados), situado no lado esquerdo da esquina formada pelas ruas Herminio Ataíde Furtado e rua Alfredo Alves dos Santos, município e comarca de Correia Pinto/SC, matrícula n. 19.670 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, passando o referido imóvel, após o desmembramento, a ser constituído de 02 lotes com áreas de 142,1604 m² (lote 1) e 246,3279 m² (lote 2), de acordo com os documentos aprovados e arquivados na Prefeitura Municipal de Correia Pinto. Assim, para que seja para que seja de amplo conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias, podendo o registro do Desmembramento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação conforme previsto no artigo 19 da Lei n.º 6.766/79. Correia Pinto, 16 de março de 2021.

----- Endrigo Wilson Cenzi Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDEVALDE DA SILVA, VALDECI DE SOUZA SILVA,**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que EDEVALDE DA SILVA, nascido em 12/12/1942, filho de João Manoel da Silva e de Carolina Ana Pires, RG 2.085.268/SESP/SC, CPF 155.024.499-04, VALDECI DE SOUZA SILVA, nascida em 19/08/1949, filha de José Gabriel de Souza e de Maria Apolônia de Souza, RG 2.388.602/SESP/SC, CPF 767.585.919-72, ambos brasileiros, aposentados, naturais de Garopaba/SC, residentes e domiciliados na Rua Manuel Nicolau de Abreu, s/nº, no Bairro Ambrósio, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.388, em 05/01/2021, de parte do imóvel de matrícula nº 5.657 (R.I. de Garopaba/SC), cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Prefeito João Orestes de Araújo, no Centro, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 366,83m² (trezentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta e três centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 89,63 metros (oitenta e nove metros e sessenta e três centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao leste no alinhamento do lado par da Rua Prefeito João Orestes de Araújo, na extensão de 11,00 metros e fundos ao oeste com a Rua João Lino da Silva Netto, na extensão de 11,00 metros; confrontando na lateral direita ao sul com o imóvel matriculado sob o nº 6.354 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 33,02 metros; e, na lateral esquerda ao norte com o imóvel matriculado sob o nº 8.536 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 34,62 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao dos requerentes: Bertoldo Álvaro dos Santos, Valdeci Cardoso, Bertoldo Álvaro dos Santos Filhos, Adriana Kravetz dos Santos, Terezinha Maria dos Santos. Responsável técnico: William Rafael Pinheiro, com ART do CREA/SC sob nº BR20200751085. Cadastro municipal: 01.67.020.0019.001 (15322).

Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 212, fls. 190 à 206, protocolo nº 16454, em 03/12/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 17 de março de 2021.

COMARCA - MARAVILHA/SC
OFÍCIO DE MARAVILHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALDIR LEMES CAMARGO

ELIRA MARIA GOTARDO, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, nos termos § 4º, do art. 216-A, da Lei nº 6.015/73: FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados que foi protocolado sob o nº 87.176, aos 07.01.2021, neste Ofício, requerimento com pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, sob a modalidade Extraordinária, com tempo de posse de mais de 19 anos, formulado por VALDIR LEMES CAMARGO, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 04.02.1967, operador de máquinas, CI nº 2.640.962-SESP/SC, CPF/MF nº 621.106.759/34, filho de Severino Lemes Camargo e de dona Genoefa Malinski, domiciliado e residente na Rua Palmitos, nº 841, nesta Cidade, tendo por objeto o imóvel matriculado neste Ofício sob o nº 11.639, consistente de LOTE URBANO nº (67-C), da Quadra nº (68), situada nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, com a área de (361,855 m²), localizado no lado ímpar da Rua Palmitos, distando aproximadamente 26,50 metros da esquina formada pela Rua Prefeito Baldissera, registrado em nome de Romeu Carlos Mossmann e Angelita de Fátima Pereira Mossmann. Encontram-se a disposição de Vossas Senhorias, neste Ofício: requerimento inicial, ata notarial, planta e memorial descritivos elaborados pelo Arquiteto e Urbanista Marcos Kretzmann - CAU A50862-4, RRT nº 8688511, devidamente quitada e demais documentos probantes O prazo para exame e impugnação, é de quinze (15) dias, interpretando o silêncio como concordância ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial do bem imóvel, ensejando no imediato registro da usucapião, na forma do art. 16, § 1º, V, do Provimento nº 65, de 04.12.2017, do CNJ e § 6º, do art. 216-A, da Lei nº 6.015/73. Isto posto lavro o presente Edital, que será publicado na plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, uma (1) vez pelo prazo de quinze (15) dias.- Elira Maria Gotardo Oficial Registradora

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELIANE XAVIER PAES**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ELIANE XAVIER PAES, objeto da Matrícula n.º 4849, situado na esquina da Rua Santa Rosa com a Rua Elpídio Caetano da Silva, bairro

Santa Rosa, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 564239/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JAIR INÁCIO ROSENSCHEG

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de JAIR INÁCIO ROSENSCHEG e DIRCE WINTER ROSENSCHEG (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 6054, situado na Rua Elpídio Caetano da Silva, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 564241/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOÃO WOLF

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de JOÃO WOLF e MARIA DE LOURDES BURATTI WOLF (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 12041, situado na Rua Cidadão Amândio Müller, n.º 92, no bairro Cidade Nova, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 573761/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGARA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALCIR ZANELLA, VERA LUCI DE OLIVEIRA ZANELLA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO PROCEDIMENTO DE DESMEMBRAMENTO (Protocolo nº 43.644) IMÓVEL DA MATRÍCULA: 8144 RAINNER JERÔNIMO ROWEDER, Oficial do Registro de Imóveis de Tangará/SC, FAZ SABER que ALCIR ZANELLA e VERA LUCI DE OLIVEIRA ZANELLA, REQUERERAM o DESMEMBRAMENTO URBANO, do imóvel localizado em Pinheiro Preto/SC, matriculado sob o nº 8.144 do Registro de Imóveis de Tangará/SC. A seguir o memorial descritivo da área localizada nas ruas Antônio Costenaro Filho e Marcelo Ramos Zanella, município de Pinheiro Preto, SC, desmembramento de uma área totalizando 7.053,85 m2, conforme descrição abaixo e planta em anexo: MATRÍCULA: 8.144 - 22.519,85 m2 - Área 01 Remanescente da Matrícula nº 8.144 -- Rural: Ao Norte: Confronta-se com Antônio Zanella, distância de 95,32

m; Ao Sul: Confronta-se com Alcir Zanella (Lote 04), distância de 59,47 m, em outro plano distinto com Ildo Cavagnoli (Lote 19), distância de 10,23 m e em outro plano distinto com Área 02 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 7,91 m; Ao Leste: Confronta-se com Área 03 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 30,50 m, Área 04 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 20,70 m, Área 05 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 19,04 m e Área 06 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distâncias de 10,77 m e 57,06 m, Marcio Hochiove (Lote 02), distância de 21,40 m e Alcir Zanella (Lote 03), distância de 23,50 m, em alinhamentos contíguos, em outro plano com Alcir Zanella (Lote 04), distâncias de 20,15 m e 9,75 m, Lote 06 -- Área Institucional, distância de 26,37 m e Rua Antônio Costenaro Filho, distância de 16,75 m, em alinhamentos contíguos e em outro plano com Ildo Cavagnoli (Lote 19), distância de 18,07 m; Ao Oeste: Confronta-se com Leoclides Zanella, distância de 266,58 m. 3.791,82 m² - Área 02 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144 - Urbana Ao Norte: Confronta-se com Leoclides Zanella, distância de 57,49 m e azimute de 105°13'15", Área 01 Remanescente da Matrícula nº 8.144, distância de 7,91 m e azimute de 105°13'15", Ildo Cavagnoli (Lote 19), distância de 19,06 m e azimute de 113°06'54", Vania Delazzeri (Lote 20), distâncias de 7,20 m e azimute de 125°34'23" e 12,86 m e azimute de 125°47'43" e Fernando Delazzeri (Lote 21), distância de 5,27 m e azimute de 125°47'43", em alinhamentos contíguos; Ao Sul: Confronta-se com Elias Denardi (Lote 24), distância de 15,97 m e azimute de 292°59'44", em outro plano distinto com Rua Antônio Costenaro Filho, distâncias de 5,02 m e azimute de 287°00'28" e 7,08 m e azimute de 281°25'34", em alinhamentos contíguos, em outro plano distinto com Veranio Mugnol (Lote 25), distância de 18,76 m e azimute de 282°29'09", Jisele Camila Tonetta (Lote 26), distância de 16,34 m e azimute de 282°29'09", Jisele Camila Tonetta (Lote 27), distância de 15,55 m e azimute de 282°29'09", Rosania Ines Rossato Zago (Lote 28), distância de 14,95 m e azimute de 282°29'09", Diego Masson (Lote 29), distância de 15,19 m e azimute de 282°29'09", em alinhamentos contíguos; Ao Leste: Confronta-se com Pedro Delazzeri (Lote 23), distância de 23,34 m e azimute de 188°18'05" e em outro plano com Elias Denardi (Lote 24), distância de 21,61 m e azimute de 186°59'37"; Ao Oeste: Confronta-se com Veranio Mugnol (Lote 25), distância de 21,34 m e azimute de 6°59'37" em outro plano com Leoclides Zanella, distância de 37,00 m e azimute de 11°44'58". 567,66 m² - Área 03 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144 -- Urbana Ao Norte: Confronta-se com Antonio Zanella, distância de 22,00 m e azimute de 81°46'07"; Ao Sul: Confronta-se com Área 04 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 21,21 m e azimute de 243°41'14"; Ao Leste: Confronta-se com Rua Marcelo Ramos Zanella, distâncias de 17,92 m e azimute de 148°35'29" e 5,79 m e azimute de 152°19'03", em alinhamentos contíguos; Ao Oeste: Confronta-se com Área 01 Remanescente da Matrícula nº 8.144, distância de 30,50 m e azimute de 330°59'26". OBS: Possui edificação com 193,79 m² 491,72 m² - Área 04 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144 -- Urbana Ao Norte: Confronta-se com Área 03 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 21,21 m e azimute de 63°41'14"; Ao Sul: Confronta-se com Área 05 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 21,60 m e azimute de 258°44'20"; Ao Leste: Confronta-se com Rua Marcelo Ramos Zanella, distâncias de 26,30 m e azimute de 152°19'03"; Ao Oeste: Confronta-se com Área 01 Remanescente da Matrícula nº 8.144, distância de 20,70 m e azimute de 330°59'26". 406,60 m² - Área 05 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144 -- Urbana Ao Norte: Confronta-se com Área 04 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 21,60 m e azimute de 78°44'20"; Ao Sul: Confronta-se com Área 06 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 23,80 m e azimute de 253°08'04"; Ao Leste: Confronta-se com Rua Marcelo Ramos Zanella, distância de 17,03 m e azimute de 156°51'01"; Ao Oeste: Confronta-se com Área 01 Remanescente da Matrícula nº 8.144, distância de 19,04 m e azimute de 344°27'11". OBS: Possui edificação com 159,00 m² 1.796,05 m² - Área 06 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144 -- Urbana Ao Norte: Confronta-se com Área 05 a Desmembrar da Matrícula nº 8.144, distância de 23,80 m e azimute de 73°08'04"; Ao Sul: Confronta-se com Marcio Hochiove (Lote 02), distância de 20,00 m e azimute de 295°40'20"; Ao Leste: Confronta-se com Rua Marcelo Ramos Zanella, com distâncias de 4,35 m e azimute de 156°51'01", 7,02 m e azimute de 167°23'37", 16,38 m e azimute de 174°57'55", 7,76 m e azimute de 182°03'28", 42,58 m e azimute de 187°32'24" e 6,34 m e azimute de 192°21'51", em alinhamentos contíguos; Ao Oeste: Confronta-se com Área 01 Remanescente da Matrícula nº 8.144, distâncias de 57,06 m e azimute de 358°57'38" e 10,77 m e azimute de 353°44'44", em alinhamentos contíguos. OBS: Possui edificação com 240,00 m². Para resguardar direitos de terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Publica-se o presente para ciência de terceiros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC
OFÍCIO DE TIJUCAS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VILMAR ÁVILA DOS SANTOS, CLEIDE DI BERNARDI ÁVILA DOS SANTOS, SHEILA DI BERNARDI ÁVILA DOS
SANTOS**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que ESPÓLIO DE VILMAR ÁVILA DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, motorista aposentado e inscrito no CPF sob o nº 095.869.119-34, neste ato representado pelas herdeiras CLEIDE DI BERNARDI ÁVILA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, atendente comercial, portadora da cédula de identidade nº 2.958.737-SSP/SC e inscrita no CPF nº 908.811.509-59, residente e domiciliada na Rua Frederico Afonso nº 5780, apartamento 702, Bloco B, no bairro Ponta de Baixo, no município de São José/SC; e SHEILA DI BERNARDI ÁVILA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, nutricionista, portadora da cédula de identidade nº 2.504.066-SSP/SC e inscrita no CPF nº 769.387.519-00, residente e domiciliada na Rua Alta Lucas nº 806, no bairro Rio Vermelho, na cidade de Florianópolis/SC; apresentou no protocolo 85.071 os documentos mencionados pelo artigo 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para averbação da retificação de área de UM IMÓVEL URBANO situado à Rua Lauro Muller, no Bairro da Praça, nesta cidade e Comarca de Tijucas -- SC, constituído por uma casa residencial em alvenaria e o respectivo terreno com uma área de 1.931,00m² e medindo 30,00m de frente, a Leste, para a Rua Lauro Muller, por 65,73m em ambos os lados, 30,00m nos fundos, a Oeste, com a Rua Padre Parizzi, confrontando, do lado Sul com Cirilo Avila dos Santos e do lado Norte com Velazio Franco de Camargo conforme descrição da MATRÍCULA Nº 23.395, e após a retificação passará a ter a seguinte descrição: Um TERRENO URBANO situado à Rua Lauro Muller, Nº 666 no bairro Praça, neste Município e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 1.904,54m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 6.985.161,1528m e E 735.512,6568m; deste segue confrontando com RUA LAURO MULLER, frente ao Oeste, com azimute de 13°19'35" por uma distância de 14,187m até o vértice M02, de coordenadas N 6.985.174,9580m e E 735.515,9270m; deste segue confrontando com RUA LAURO MULLER, frente ao Oeste, com azimute de 14°55'16" por uma distância de 17,399m até o vértice M03, de coordenadas N 6.985.191,7704m e E 735.520,4071m; deste segue confrontando com AKON LTDA ME - MATRÍCULA 34.741, lateral direita ao Norte, com azimute de 98°01'19" por uma distância de 34,964m até o vértice M04, de coordenadas N 6.985.186,8910m e E 735.555,0290m; deste segue confrontando com AKON LTDA ME - MATRÍCULA 34.741, lateral direita ao Norte, com azimute de 98°48'34" por uma distância de 23,544m até o vértice M05, de coordenadas N 6.985.183,2852m e E 735.578,2953m; deste segue confrontando com RUA PADRE PARISE, fundos ao Leste, com azimute de 188°47'37" por uma distância de 15,261m até o vértice M06, de coordenadas N 6.985.168,2041m e E 735.575,9623m; deste segue confrontando com RUA PADRE PARISE, fundos ao Leste, com azimute de 188°55'13" por uma distância de 15,693m até o vértice M07, de coordenadas N 6.985.152,7006m e E 735.573,5289m; deste segue confrontando com ALTAMIRO TIAGO NUNES, MARIA GOMES NUNES - TERRAS DE POSSE, lateral esquerda ao Sul, com azimute de 277°54'18" por uma distância de 11,233m até o vértice M08, de coordenadas N 6.985.154,2455m e E 735.562,4024m; deste segue confrontando com MANOEL GERMANO INES (ESPÓLIO) TERRAS DE POSSE, lateral esquerda ao Sul, com azimute de 277°54'18" por uma distância de 14,681m até o vértice M09, de coordenadas N 6.985.156,2647m e E 735.547,8605m; deste segue confrontando com CARLOS ALBERTO CORREA, ANA PAULA MOTTA CORREA - MATRÍCULA 11.230, lateral esquerda ao Sul, com azimute de 277°54'18" por uma distância de 11,066m até o vértice M10, de coordenadas N 6.985.157,7867m e E 735.536,8994m; deste segue confrontando com LUIZ FELIPE CARIS PINTO - TERRAS DE POSSE, lateral esquerda ao Sul, com azimute 277°54'18" por uma distância de 24,475m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.879,45m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram

calculados no plano de projeção UTM. Está localizado à Rua Lauro Muller, tendo sua frente para a referida Rua, está à 21,67 metros do eixo com a Rua Presidente Coutinho, e se encontra do lado Par do logradouro e a direita de quem vem do sentido da Rua Presidente Coutinho para a referida rua, está situado no bairro Praça. O imóvel possui benfeitorias. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo de retificação de área. E, para que chegue ao conhecimento de ALTAMIRO TIAGO NUNES, inscrito no CPF sob o nº 499.498.969-91 e MARIA GOMES NUNES, inscrita no CPF sob o nº 014.698.049-21, confrontantes na Casa 96 (terras de posse), localizada à Rua Presidente Coutinho, esquina com a Rua Padre Parise e LUIZ FELIPE CARIS PINTO inscrito no CPF sob o nº 237.119.300-34, confrontante na Casa 660 (terras de posse), localizada à Rua Presidente Coutinho, esquina com a Rua Lauro Muller, expediu-se este edital, que será publicado online, por duas edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 213, §3º c/c §2º da citada Lei Federal nº 6.015/73. Eu, Fernando Menegais -- Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi. _____ . O Oficial Substituto. *****

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FMB INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA**

GUMERCINDO DE SETA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados nesta unidade de serviço registrário, em 28 de janeiro transato, para registro o projeto, acompanhado dos documentos relacionados no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, referente ao parcelamento do solo urbano sob a forma de desmembramento, com a denominação especial de "RESIDENCIAL JOÃO PERES VIII", localizado entre as ruas João Pulice, Adelina Zangrando Peres e Eduardo Alves Ferreira e dos lotes 01 a 09 da quadra B do loteamento Avenida Parque, com área superficial de 13.586,56 m2, devidamente matriculada sob nº 163.018 de propriedade da empresa FMB INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede em Cedral-SP., na Avenida Brasil nº 1.000, inscrita na JUCESP sob nº 3522974666-6 e no CNPJ sob nº 24.486.723/0001-00. O referido imóvel foi subdividido em vinte e quatro (24) lotes, distribuídos por uma única quadra, perfeitamente descritos e individualizados no memorial descritivo e na planta urbanística, arquivados nesta unidade de serviço registrário, tudo em conformidade com a certidão nº 16/2020, expedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo -- CETESB e pelo Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Cedral-SP., em 15 de setembro de 2020. Assim, decorridos quinze (15) dias contados da última publicação neste "site" e não havendo impugnações por parte de terceiros, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, Eu (a), Nivaldo Nunes da Silva, escrevente, digitei. Eu, (a) Gumercindo de Seta, subscrevo e assino. (a) GUMERCINDO DE SETA

[Consultar o arquivo anexo](#)

